



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 065, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 56 e 66 da Lei Municipal n.º 1577/2017, e de acordo com o Resultado do Concurso Interno n.º 005/2018 publicado pelo Edital Interno n.º 011/2018, e solicitação assinada pela Secretária de Educação e Cultura do Município;

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados, para prestarem serviço em **Jornada em Regime Suplementar**, por necessidade do ensino, com vencimento correspondente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho e baseada no vencimento da Carreira, fixado na Classe e Nível em que o profissional se encontra, sendo:

MATRICULA FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	CARGO	JORNADA SUPLEMENTAR
7763-1/1	Indianara Kempff da Silva	Professor de Educação Infantil	10 horas semanais

Art. 2.º Os efeitos desta Portaria vigorarão no período de 07 de fevereiro a 19 de dezembro de 2019, podendo ser revogado a qualquer momento por interesse do Município.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Pato Bragado,
Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2019.

Dirceu Anderle

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 12/02/19 FL. 4390
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 08/02/19 FL. 1609
Visto